



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1245

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Outros atos	3
 PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	 4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1245

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

“Republicada Por motivo de Incorreção”

PORTARIA Nº 4.691, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas a servidor(a) que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO requerimento de servidor(a), devidamente deferido pela chefia responsável e remetido ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias antecipadas ao(à) servidor(a) público(a) municipal CLEIDE DIONIZIO RIBEIRO MATARAGIA, portador(a) do RG nº 21.771.506-0 e do CPF nº 109.307.968-10, detentor(a) do cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS / FEMININO, contadas a partir de 07/09/2021 relativo ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de Julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 19 de Julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: J. C. BARBIERI PNEUS, CNPJ 08.623.859/0001-69

Assinatura: 16/07/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos caracterizados como leves pertencentes à frota do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor R\$: 338.689,25

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 44/21 – Processo nº 105/21

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 114/2021 – Pregão nº 009/2021

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exame de diagnóstico de tomografia computadorizada do tórax, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1245

Página 3 de 4

de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 03 de agosto de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 19 de julho de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial RP nº 044/21

Processo nº 105/21

Sistema de Registro Preço

Referência: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos caracterizados como leves pertencentes à frota do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/21, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa J. C. BARBIERI PNEUS, CNPJ 08.623.859/0001-69 vencedor dos lotes 01 ao 41.

Valentim Gentil, 15 de julho de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2021 - Processo nº 111/2021

Alteração do critério de julgamento de Menor Preço por item para menor preço por LOTE

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, Estado do São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas de exames para o setor de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo VIII deste edital. Em face da alteração referida, fica redesignado o dia 02 de agosto de 2021, às 09:10 horas, para o início do credenciamento, com duração de 15 minutos e às 09:30 horas para o recebimento e abertura dos envelopes e início da etapa de lances. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados na sede da licitadora, Praça Jacilândia, 403, Centro, na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 19 de julho de 2021.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 011/2021. PROCESSO Nº 106/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEF Vicente Santoro, do Município de Valentim Gentil/SP, torna público que a licitação realizada no dia 12/07/2021, às 13:30 horas, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de licitantes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1245

Página 4 de 4

Valentim Gentil, 15 de julho de 2021

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2021 - CONVITE Nº 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA os atos praticados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), quando do procedimento do processo licitatório referente ao CONVITE Nº 01/2021, que se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL e ADJUDICA o objeto à licitante: M&M ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA ME, pelo valor mensal de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), o que totaliza o valor anual de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até cinco (05) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 14 de julho de 2021.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da Câmara